

EDITAL DO VESTIBULAR ONLINE 2021.2 e 2022.1 – Uberaba e Uberlândia – Retificado em 07/05/2021

A Universidade de Uberaba – **Uniube** – declara aberto o processo seletivo **Vestibular Online** para ingresso no **segundo semestre de 2021** e para ingresso no primeiro semestre de 2022 do Ensino Superior da Instituição (exceto Medicina). O candidato, neste processo, deverá fazer uma prova de redação com duração de 1h30min no *link* recebido por e-mail após a inscrição.

1. Das Disposições Gerais

1.1 Os candidatos que tenham ou não concluído o Ensino Médio poderão se inscrever no processo, mas a matrícula não será permitida, em hipótese alguma, em qualquer um dos cursos superiores da instituição, sem Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, ou curso equivalente, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996 e o disposto no art. 3º da Portaria MEC Nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre escolaridade mínima para esse tipo de processo.

1.2 O participante, ao fazer a sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

2 Das Inscrições**2.1 Período**

2.1.1 As inscrições devem ser feitas conforme tabela a seguir:

Inscrições para ingresso no segundo semestre de 2021 (Ingresso 2021.2) –

As inscrições devem ser feitas no período de **14 de abril a 16 de agosto de 2021**

Inscrições para o ingresso no primeiro semestre de 2022 (Ingresso 2022.1) –

As inscrições devem ser feitas no período de **14 de abril a 15 de setembro de 2021**

*Por se tratar de um concurso de longa duração, essas datas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio, de acordo com eventuais mudanças no calendário acadêmico da instituição.

2.2 Do Procedimento

2.2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela *internet* no *site* www.uniube.br. O preenchimento do formulário respectivo é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2 O candidato brasileiro deve ter em mão, no ato da inscrição, o seu número registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato constantes na ficha de inscrição.

2.2.3 O candidato estrangeiro deverá marcar esta opção na ficha de inscrição e inserir nome completo, data de nascimento e cidade e país de origem para efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato constantes na ficha de inscrição.

2.2.4 O candidato deve, no ato da inscrição, indicar o curso e o semestre letivo no qual deseja ingressar: segundo semestre de 2021 ou primeiro semestre de 2022.

2.2.5 Não há taxa de inscrição para esse Vestibular.

3 Dos cursos e das vagas**3.1 Vagas, duração dos cursos e situação legal**

3.1.1 Os cursos ofertados, as vagas destinadas ao **Vestibular Online** para o segundo semestre de 2021 e para o primeiro semestre de 2022, o turno de funcionamento, a duração e a situação legal de cada curso estão previstos no **Anexo** deste Edital. Essas informações, por se tratar de um processo de longa duração, estão sujeitas a mudanças e a atualizações, sem aviso prévio.

3.2 Funcionamento dos cursos

3.2.1 Os locais, turnos de funcionamento e outras informações específicas de alguns cursos estão descritos no quadro do **Anexo**.

3.2.2 As aulas dos cursos oferecidos em Uberaba serão ministradas nos *Campus* da Universidade: Centro e Aeroporto, no Hospital Universitário e demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube e/ou em outros locais indicados posteriormente. O curso de Medicina Veterinária terá, também, aulas ministradas nas dependências de Instituições conveniadas com a Uniube. As aulas poderão ainda acontecer remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.2.3 As aulas dos cursos oferecidos pela Universidade de Uberaba em Uberlândia serão ministradas no Campus Via Centro (localizado na Avenida Afonso Pena, 1177, Centro e/ou em outra unidade da Uniube em Uberlândia. As aulas poderão ainda acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.2.4 Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministrados em turnos diferentes daquele no qual o curso seja ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio. Em alguns casos, poderão ainda ser realizados remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.2.5 As mensalidades dos cursos não incluem custos das viagens, de estudos, de visitas técnicas (hospedagem, alimentação, transporte e entrada em museus e outros) e de outras atividades extramuros julgadas obrigatórias e/ou essenciais para o cumprimento de componentes curriculares.

3.2.6 A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

3.2.7 As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias escolares. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

3.2.8 Entende-se por “Curso Matutino” o curso que será ministrado nesse turno, podendo, ainda, ter aulas ministradas aos sábados pela manhã.

3.2.9 Entende-se por “Curso Vespertino” o curso que será ministrado nesse turno, podendo, ainda, ter aulas ministradas aos sábados à tarde.

3.2.10 Entende-se por “Curso Noturno” o curso que será ministrado no período noturno, com possível complementação nos períodos matutino e/ou vespertino (estágio ou aulas práticas), para atendimento de necessidades de ensino supervenientes ou por circunstâncias próprias dos campos de estágio. Poderão, ainda, ocorrer aulas aos sábados à tarde.

3.2.11 Entende-se por “Curso Integral” o curso que será ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3.2.12 Os candidatos, ao efetuarem suas inscrições, devem inteirar-se da duração de seus cursos, principalmente daqueles que são ministrados em período diurno e noturno, o que poderá determinar períodos de integralização curricular diferentes.

3.2.13 As informações relativas aos locais e aos turnos de funcionamento dos cursos, por se tratar de um concurso de longa duração, podem sofrer alterações sem aviso prévio.

3.2.14 Os cursos de Graduação, exceto o curso de Medicina, terão oferta de até 40% da carga horária total na modalidade EaD, conforme Portaria 2.117 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019.

4 Das provas e da convocação

4.1 O candidato, após finalizar sua inscrição, receberá por e-mail em, no máximo, um dia útil de acordo com o calendário da instituição, o link para realizar a prova deste Vestibular.

4.2 O candidato terá 2 (dois) dias para acessar o *link* recebido e realizar a prova. Caso ele não faça a redação no tempo indicado, ele será eliminado por falta.

4.3 Ao acessar o *link* encaminhado por e-mail, o candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a realização da prova.

4.4 A prova consiste em uma redação **dissertação argumentativa** que deve ser escrita em norma culta da Língua Portuguesa e terá valor de 100 (cem) pontos.

4.5 O candidato será considerado convocado para a matrícula se tiver alcançado média 30 (trinta) na avaliação realizada.

4.6 A redação será avaliada por banca determinada pela instituição, obedecendo os critérios a seguir:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo de texto;
- c) a adequação à norma culta da modalidade escrita da língua portuguesa;
- d) a coesão e a coerência textuais;
- e) a autoria e expressividade

4.7 A redação terá atribuída nota zero se:

- a) não atender à proposta solicitada, o que configurará “Fuga ao tema”;
- b) não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- c) contiver impropérios ou partes desconectadas do tema proposto;
- d) contiver nome do candidato, pseudônimo, abreviaturas ou quaisquer palavras que possam identificar o candidato;
- e) contiver cópia parcial ou integral de textos de quaisquer fontes; e
- f) tiver menos de 400 (quatrocentos) caracteres, qualquer que seja o conteúdo.

4.8 A convocação, em caso de o candidato ser aprovado, acontecerá em 2 (dois) dias úteis após a realização da prova.

4.9 Em caso de eliminação por ausência de nota mínima ou por falta, o candidato poderá refazer a prova até três vezes. Para tanto, deverá acessar o site do Vestibular e clicar no botão “tentar novamente”.

5 Da validade do processo, das normas de acesso e da matrícula

5.1 O **Vestibular Online** é válido para ingresso dos candidatos classificados para o segundo e semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022. Os candidatos têm vaga reservada até 5 (cinco) dias úteis após a informação da convocação.

5.2 O preenchimento das vagas previstas para o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 de cada curso obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e matrícula do candidato convocado.

5.3 Os documentos necessários para a efetivação da matrícula e outras informações referentes a ela serão publicados em um Informativo de matrícula divulgado no *site* da Uniube no momento de divulgação do resultado do Vestibular.

5.4 As informações referentes aos procedimentos de matrícula serão apresentadas no **Edital de Convocação para Matrícula** e no **Informativo de Matrícula**, também disponibilizadas no momento de divulgação dos resultados ou da convocação.

5.5 Os **convocados maiores de idade** deverão, na página de resultados, acessar o link/botão “**Faça sua matrícula online**”. A partir dele, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato, de impressão de boleto de matrícula, de anexação de documentos e de agendamento da data e do horário de comparecimento à Instituição com os documentos originais para certificação.

5.6 Os **convocados menores de idade** ou **por procuração** deverão realizar a matrícula **exclusivamente de forma presencial** no Bloco I, sala 4, do **Campus Aeroporto**, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba-MG. Aqueles menores de idade convocados para matrícula em Uberlândia deverão realizar a matrícula **exclusivamente de forma presencial** no Setor de Multiatendimento do **Campus Via Centro**, na Avenida Afonso Pena, 1177, Centro.

5.7 O candidato **menor de idade** ou aquele que realizar a matrícula **por procuração** deverá entrar em contato com **antecedência com o setor da DSA/Matrícula para agendamento da matrícula** informando nome completo, CPF e telefones para contato, **em Uberaba**, através do telefone **(34)3319-8862** ou, ainda, pelo e-mail **dsa.matricula@uniube.br**; ou, **em Uberlândia**, através do telefone **(34)3292-5604** ou, ainda, pelo e-mail **udi.multiatendimento@uniube.br**

5.8 A Universidade reserva-se o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos tendo em vista o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados.

5.9 O **PROEM** – Programa de Gratuidade para Alunos do Ensino Médio em Escolas Públicas – concede 50% de desconto nas mensalidades para os alunos que cursaram os três anos completos do ensino médio em escola pública ou na particular na condição de bolsista integral, com renda per capita familiar que não exceda a três salários mínimos, dentre outros critérios estabelecidos em regulamento do próprio programa. Este programa aplica-se a cursos ofertados em Uberaba. Mais informações sobre o PROEM estão disponíveis no site da Uniube.

5.10 O **Desconto Uniube** aplica-se a alguns cursos, ministrados em **Uberlândia**, como exposto no quadro presente no **Anexo** deste Edital. Informações sobre esse benefício estão disponíveis no *site* www.uniube.br

5.11 A Uniube dispõe de financiamento próprio denominado **Uniflex**. Esse programa de crédito educacional concede, conforme regulamento, de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) de crédito ao ingressante. Mais informações sobre esse benefício estão disponíveis em www.uniube.br

5.12 A **Bolsa Turno** aplica-se a alguns cursos, ministrados em **Uberaba**, como exposto no quadro presente no **Anexo** deste Edital. Para mais informações sobre esse benefício, deve-se acessar o *site* www.uniube.br

6 Das disposições finais

6.1 O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.

6.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.3 A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

6.4 Casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, COPESE, com recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade de Uberaba – Uniube.

Uberaba, 14 de abril de 2021.
Heliadora Collaço
Pró-Reitora de Ensino Superior

Anexo
Cursos, vagas, turnos de funcionamento, disponibilidade de bolsas e situação legal para o Vestibular Online – Segundo Semestre de 2021 e Primeiro Semestre de 2022
UBERABA (MG)
Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Medicina Veterinária	Integral	X		10 semestres	40	20	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Medicina Veterinária	Noturno*	X		12 semestres	40	20	
Gestão do Agronegócio	Noturno	X		6 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)

*Poderá ter atividades práticas no período matutino e vespertino

Área de Saúde e Bem-estar

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Enfermagem	Noturno* **	X		10 semestres	30	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Farmácia	Noturno	X		10 semestres	30	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Fisioterapia	Noturno	X		10 semestres	30	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Odontologia	Integral	X		10 semestres	40	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 823, de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015).
Odontologia	Noturno	X		10 semestres	40	20	
Educação Física	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Ciências Biológicas	Noturno	X		8 semestres	10	10	Autorização – Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.

*Poderá, a partir do 5º período, ter atividades práticas em outros turnos.

**Para o primeiro semestre de 2022, o curso de Enfermagem também será oferecido no Período Integral.

Área de Negócios, Administração e Direito

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Administração	Noturno*	X		8 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Ciências Contábeis	Noturno	X		8 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Matutino	X	X	10 semestres	40	20	Renovação de reconhecimento – Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Noturno	X		10 semestres	60	40	

Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X		4 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Gestão Financeira	Noturno	X		4 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Logística	Noturno	X		4 semestres	30	15	Autorização – Portaria nº 376 MEC/SERES, de 21/08/2019 (DOU nº 162, de 22/08/2019).
Produção Publicitária	Noturno	X		4 semestres	30	15	Autorização – Resolução Conselho Universitário/UNIUBE nº 026 de 06/07/2017.

* Para o primeiro semestre de 2022, o curso de Administração também será oferecido no Período Matutino.

Área de Ciências Sociais, Comunicação e Informação

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Psicologia	Integral*	X	X	10 semestres	40	20	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).
Psicologia	Noturno*	X		10 semestres	30	15	

* As aulas teóricas do **Curso de Psicologia Integral** acontecerão no período da manhã e as do **Curso de Psicologia Noturno**, no período noturno; as atividades de estágio, a partir do **7º período**, poderão acontecer em outros turnos, para ambos os cursos.

Área de Educação

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)

Área de Engenharia, Produção e Construção

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Arquitetura e Urbanismo	Integral	X	X	10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	X		10 semestres	30	15	
Design de Interiores	Noturno	X		5 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Engenharia Civil	Noturno	X		10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X		10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X		10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)
Engenharia Química	Noturno	X		10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)

Engenharia de Controle e Automação	Noturno**	X		10 semestres	30	15	Autorizado. Resolução Conselho Universitário/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018. Resolução Conselho Universitário/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Engenharia Mecânica	Noturno	X		10 semestres	30	15	Resolução – Conselho Universitário/UNIUBE n.º 016 de 09 de março de 2020
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X		10 semestres	10	10	Resolução Conselho Universitário/UNIUBE n.º 033/16 de 29 de junho de 2016.

* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos serão cursadas no matutino (ou vespertino), e as disciplinas específicas, no noturno.

** Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC MEC n.º 40, de 12/12/2007

Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Engenharia de Computação	Noturno	X		10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC n.º 828 de 16/12/2016 (DOU 19/12/2016)
Sistemas de Informação	Noturno	X		8 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC n.º 676, de 15/10/2018 (DOU 17/10/2018)
Jogos Digitais	Noturno	X		5 semestres	30	15	Autorização – Resolução Conselho Universitário/UNIUBE n.º 026 de 06/07/2017.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X		5 semestres	30	15	Autorização – Resolução Conselho Universitário/UNIUBE 125 de 17/12/2020

* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

Artes de Humanidades

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2021	1º 2022	
Produção Audiovisual	Noturno	X		4 semestres	30	15	Autorização – Resolução Conselho Universitário/UNIUBE 032/16 de 26/09/2016.

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC n.º 40, de 12/12/2007.

UBERLÂNDIA (MG)

Área de Negócios, Administração e Direito

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto Uniube		2º 2021	1º 2022	
Administração	Noturno	X	8 semestres	40	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC n.º 210 de 25/06/2020 (DOU 19/12/2016).
Direito	Matutino	X	10 semestres	40	20	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC n.º 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).

Direito	Noturno	X	10 semestres	40	20	
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X	4 semestres	20	10	Autorização – Portaria MEC nº 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão Financeira	Noturno	X	4 semestres	20	10	Autorização – Portaria MEC nº 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão em Logística	Noturno	X	4 semestres	20	10	Autorização. Portaria MEC nº 376, de 21/08/2019 (DOU 22/08/2019).

Área de Engenharia, Produção e Construção

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto Uniube		2º 2021	1º 2022	
Engenharia Civil	Noturno	X	10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC C nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X	10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X	10 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X	10 semestres	30	15	Autorização – Portaria MEC nº 500, de 13/06/2018
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	X	10 semestres	30	15	Autorização. Resolução Conselho Universitário/UNIUBE nº 036/21 de 25/03/2021

As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto Uniube		2º 2021	1º 2022	
Engenharia de Computação	Noturno	X	10 semestres	30	15	Reconhecimento – Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018, (DOU 28/12/2018)
Sistema de Informação	Noturno	X	8 semestres	30	15	Autorização – Resolução Conselho Universitário/Uniube nº 125/20 de 17/12/20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X	5 semestres	20	10	Autorização – Resolução Conselho Universitário/Uniube nº 125/20 de 17/12/20

Obs.: (*) As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007.